



EDITAL Nº 01, DE 17 DE JANEIRO DE 2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE
PROFESSORES SUBSTITUTOS

RESULTADO DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

A Comissão Organizadora do **Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professores Substitutos do IFPA Campus Paragominas** torna público o resultado do pedido de impugnação do edital à vaga ofertada no Edital 01 de 17 de janeiro de 2025.

REQUERENTE	REFERENCIA AO RECURSO	RESPOSTA
Odnelson de Oliveira Santos	4.6 item e) e sua relação com os documentos necessários para comprovação da experiência profissional no item 10 do edital.	Indeferido. Indeferido. O edital prevê outras maneiras de comprovação da experiência profissional, tais como: Carteira de Trabalho, Certidão de Tempo de Serviço, Termo de Posse e último comprovante de rendimento, ou Contrato de Trabalho e último comprovante de rendimento. No caso específico, o fato de a instituição em que o candidato teve sua experiência executada não disponibilizar o documento original do contrato ou documento equivalente, como prevê o edital, não gera inviabilidade de execução do edital. O próprio órgão que possui o documento original deve promover meios de autenticação das cópias dos contratos. O órgão citado pelo candidato em seu recurso já emitiu certidões de tempo de serviço que discriminam as funções exercidas pelo docente contratado, certidão esta que é contemplada pelo edital.

Paragominas, 17 de março de 2025.

Comissão Organizadora do PSSCPS-IFPA - Paragominas
Portaria 0251/2025- DG/PGM